



**DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DIMUTRAN**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Rua Emerenciana Leite, nº 100 - Centro – CEP 13990-000

Fone: (19) 3651-9672 – endereço eletrônico: [transito@pinhal.sp.gov.br](mailto:transito@pinhal.sp.gov.br) site oficial na internet: [www.pinhal.sp.gov.br](http://www.pinhal.sp.gov.br)

**RESULTADO DE APLICAÇÃO DE**  
**PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO – Nº 003/2022**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

<b>PLACA</b>	<b>A.I.T.</b>	<b>Nº PROCESSO</b>	<b>DATA JULGAMENTO</b>	<b>DECISÃO</b>
GAH-8F96	A430405274-1	0067/2022	04/11/2022	<b>DEFERIDO</b>
GGF-1B58	A430405271-1	0068/2022	07/11/2022	<b>DEFERIDO</b>
FYG-8979	A430404410-1	0069/2022	22/11/2022	<b>DEFERIDO</b>

Espírito Santo do Pinhal, 30 de Novembro de 2022.

  
Joaquim Luiz Leme Filho  
Secretário de Segurança Pública e Trânsito